



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

PORTARIA Nº44

DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante no Processo Administrativo nº. 002/2020, instaurado pela Portaria nº. 180, de 28 de setembro de 2020, tendo a Comissão Processante sido alterada pela Portaria nº. 227, de 25 de novembro de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Comunicação Interna formulada pelo Presidente da Comissão Processante nos autos do Processo Administrativo nº. 002/2020, instaurado por intermédio da Portaria nº. 180, de 28 de setembro de 2020, tendo a Comissão Processante sido alterada pela Portaria nº. 227, de 25 de novembro de 2020, na qual solicitou a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante referente à instrução probatória-processual, por mais 60 (sessenta) dias;

Considerando o art. 24 da Lei Municipal nº. 69/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos de Salto do Céu-MT) que dispõe que o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo, ficará sujeito a estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

Considerando que a servidora pública ADRIANA SILVA GOMES foi aprovada no Concurso Público nº. 001/2019, e nomeada para cargo de auxiliar de serviços gerais em 04 de novembro de 2019, nos termos da Portaria nº. 150/2019, estando ainda dentro período de estágio probatório de 24 (vinte e quatro) meses;

Considerando o § 4º do art. 24 da Lei Municipal nº. 69/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos de Salto do Céu-MT) que diz que os requisitos constantes do art. 24 da Lei Municipal nº. 69/1993 deverão ser apurados antes de findo o prazo do período de estágio probatório de 24 (vinte e quatro) meses;

Considerando a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório e instrução servirá de base para uma decisão devidamente fundamentada da Administração Pública;

Considerando que é dever da Administração Pública apurar fatos que contrariarem o interesse público, bem como a continuidade na prestação do serviço público de maneira célere e eficiente;



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

Considerando a obrigatoriedade da Administração Pública em atuar com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, motivação e segurança jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do Processo Administrativo nº. 002/2020, constituída no art. 2º da Portaria nº. 180, de 28 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 30/09/2020, páginas 501/502;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo em Salto do Céu/MT, 06 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se, com urgência.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE-MT

PORTARIA Nº. 004/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste-Mato Grosso, Vereador Amilson Claudio Neponoceno, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Nomeia Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Rosário Oeste- Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2.021, que fica composta dos seguintes membros:

Presidente: Neuza Pereira de Pinho

Vice-Presidente: Enizina Paixão Bonfim

Membro: Maria de Fátima de Souza

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rosário Oeste, 02 de janeiro de 2.021.

VER. AMILSON CLAUDIO NEPONOCENO

=PRESIDENTE=

**PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI 1591 - 2021**

LEI DE Nº. 1591/2021

de 05 de Janeiro de 2021

“Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a denominar a Escola da Comunidade do Jatobá, Distrito do Bauxi, em Rosário Oeste – MT de Escola Municipal Hilário Rodrigues da Silva, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Rosário Oeste - MT, **ALEX STEVES BERTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a denominar a Escola da Comunidade do Jatobá, Distrito do Bauxi, em Rosário Oeste – MT de “**Escola Municipal Hilário Rodrigues da Silva**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário em especial, a Lei Municipal 921 de 03 de Dezembro de 2.002.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste - MT, 05 de Janeiro de 2021.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº035/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

PORTARIA Nº035/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA A Srª. CLERIA APARECIDA DA COSTA, PARA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr. **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que houve erro material na redação do art. 2º da Portaria nº 002, de 04 de Janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 2º da Portaria nº 002, de 04 de janeiro de 2021, que nomeou a Srª CLERIA APARECIDA DA COSTA, para o cargo de Secretária Municipal de Educação, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.”

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 04 de Janeiro de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMpra – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**PREFEITO****RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº44 DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

PORTARIA Nº44 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante no Processo Administrativo nº. 002/2020, instaurado pela Portaria nº. 180, de 28 de setembro de 2020, tendo a Comissão Processante sido alterada pela Portaria nº. 227, de 25 de novembro de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Comunicação Interna formulada pelo Presidente da Comissão Processante nos autos do Processo Administrativo nº. 002/2020, instaurado por intermédio da Portaria nº. 180, de 28 de setembro de 2020, tendo a Comissão Processante sido alterada pela Portaria nº. 227, de 25 de novembro de 2020, na qual solicitou a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante referente à instrução probatória-processual, por mais 60 (sessenta) dias;

Considerando o art. 24 da Lei Municipal nº. 69/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos de Salto do Céu-MT) que dispõe que o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo, ficará sujeito a estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

Considerando que a servidora pública ADRIANA SILVA GOMES foi aprovada no Concurso Público nº. 001/2019, e nomeada para cargo de auxiliar de serviços gerais em 04 de novembro de 2019, nos termos da Portaria nº. 150/2019, estando ainda dentro período de estágio probatório de 24 (vinte e quatro) meses;

Considerando o § 4º. do art. 24 da Lei Municipal nº. 69/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos de Salto do Céu-MT) que diz que os requisitos constantes do art. 24 da Lei Municipal nº. 69/1993 deverão ser apurados antes de findo o prazo do período de estágio probatório de 24 (vinte e quatro) meses;

Considerando a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório e instrução servirá de base para uma decisão devidamente fundamentada da Administração Pública;

Considerando que é dever da Administração Pública apurar fatos que contrariarem o interesse público, bem como a continuidade na prestação do serviço público de maneira célere e eficiente;

Considerando a obrigatoriedade da Administração Pública em atuar com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, motivação e segurança jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do Processo Administrativo nº. 002/2020, constituída no art. 2º da Portaria nº. 180, de 28 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 30/09/2020, páginas 501/502;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo em Salto do Céu/MT, 06 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se, com urgência.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

Prefeito

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº034/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

NOMEIA A Srª. AURIANE ALVES PRATA, PARA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Srº MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que houve erro material na redação do art. 2º da Portaria nº 001, de 04 de Janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 2º da Portaria nº 001, de 04 de janeiro de 2021, que nomeou a Srª AURIANE ALVES PRATA, para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria Municipal de Saúde, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.”

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 04 de Janeiro de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRE – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º022/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

PORTARIA N.º022/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

REMOVE O SERVIDOR PEDRO VIANA NETO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 069/93, art.44.

CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Pública Municipal ajustar o seu quadro de pessoal, de modo a aperfeiçoar a prestação dos serviços públicos ofertados aos cidadãos, bem como de garantir um melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 069/1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Remover o servidor, **PEDRO VIANA NETO**, Cargo: **FISCAL DE TRIBUTOS**, Órgão Unidade: Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento, para prestar os mesmos serviços na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Ficam assegurados os direitos funcionais legalmente adquiridos pelo Servidor de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 04 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

**RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2021**

DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Xingu - Estado de Mato Grosso, Sra. **JORAILDES SOARES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora em cargo de Comissão, a Sra. **LUCIANA DE JESUS NASCIMENTO**, inscrito no CPF: **018.909.021-95**, a partir do dia 04 de janeiro 2021 no cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Santa Cruz do Xingu-MT, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

JORAILDES SOARES DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRA-SE E

PUBLICA-SE.

**RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2021**

DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Xingu - Estado de Mato Grosso, Sra. **JORAILDES SOARES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor em cargo de Comissão, o Sr. **EDUARDO BATISTA DA SILVA**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Cruz do Xingu-MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial o decreto nº. 017/2020 de 17 de fevereiro de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL